



SUMÁRIO

- DECRETO N 10 - complementar.
- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2022.
- DECRETOS Nº 8, 9, 10 E 11.



Decreto



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2022

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.770

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$958.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				958.000,00
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
	829	13.392.0007.2211.0000	Incentivo das Ações da Cultura	205.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 24
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
02	05	02	Fundo Municipal de Educação	
	222	12.361.0001.2026.0000	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	33.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0 1 18
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	858	12.785.0001.2029.0000	Manutenção das Ações do Transporte Escolar	60.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 22
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde	
	383	10.301.0003.2044.0000	Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica	452.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	835	10.301.0003.2044.0000	Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica	208.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 55
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 02 Fundo Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2022

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.770

02	05	02	Fundo Municipal de Educação						
218	12.122.0001.2048.0000		FUNDEF/ Precatórios				-202.000,00		
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	0	1	95
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
241	12.365.0001.2027.0000		Manutenção das Ações do Ensino Infantil				-33.000,00		
	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado			F.R. Grupo:	0	1	19
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
471	12.122.0001.1006.0000		Construção, Ampliação e Reforma de creches e escolas				-130.000,00		
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	0	1	22
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
677	12.785.0001.2029.0000		Manutenção das Ações do Transporte Escolar				-198.000,00		
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	0	1	22
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura						
316	15.452.0006.1003.0000		Pavimentação de Ruas e Praças				-205.000,00		
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações			F.R. Grupo:	0	1	24
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde						
444	10.122.0003.2042.0000		Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde				-40.000,00		
	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado			F.R. Grupo:	0	1	14
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
538	10.122.0003.1024.0000		Construção, Ampliação e Reforma da Academia de Saúde				-70.000,00		
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	0	1	23
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						
757	10.122.0003.2229.0000		Enfrentamento de Emergência COVID19				-80.000,00		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	0	1	14
	1		Recursos do Tesouro – Exercício Corrente						



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2022

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.770

Anulação (-)

-958.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de ABRIL de 2022

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL